



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 003/2011

**Interessado:** .Coordenação Acadêmica de Sorocaba

**Assunto:** Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 341738 – Psicologia da Educação 2 (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 200085 – Psicologia do Desenvolvimento (DPsi).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

DiCA, para providências.  
À CAc-S e ao DPsi, para ciência.

Em 14/03/2011